PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA



CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 035, DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O <u>PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA</u>, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 90, I, "i", da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 34, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1^{0} – <u>Nomear</u> os representantes abaixo para comporem o **Conselho** Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Representante Indicado Pelo Poder Executivo: Titular: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA Suplente: REINALDO DE CAMARGO LOPES

Representantes das Entidades Trabalhadoras da Educação e de

Discentes

Titular: SILVIA TATIANE DOS SANTOS

Suplente: ZILZIANE DA SILVA

Titular: **JOSIANE BUENO DE ALMEIDA**Suplente: **ELAINE DE SOUZA SILVA**

Representantes dos Pais de Alunos Matriculados na Rede Municipal

de Ensino:

Titular: ROSEMERI RAMOS LOPES

Suplente: CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO

Titular: MARAIZA DA SILVA

Suplente: CAROLINE RIBAS DE MORAES

Representantes de Entidades Civis Organizadas:

Titular: ROSECLEI DE OLIVEIRA

Suplente: ERONI DE SOUZA PORFIRIO

Titular: ANTONIO SUTIL DE OLIVEIRA JUNIOR Suplente: RELDA APARECIDA MARCONDES

Art. 2º - Conforme disposto no § 3º, do inciso IV, do art. 18, da Lei Federal nº 11.947/2009, os membros do Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jomat DIDRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Edição nº 304 - PAGINA 2

Dota: 22 / JUNICA /2023

